L E I Nº 908/90 ✓ fls.01

Súmula - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar autorizado pela Lei nº 867 de 08.12.90 (Lei Orçamentária)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município um crédito Adicional suplementar, no valor de CR$ 32.500.000,00 (Trinta Dois - Milhões e quinhentos mil cruzeiros), assim discriminados:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL
0101 - CÂMARA MUNICIPAL
0100.01010012-01 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil. . . . . 631.900.00

-x-x-x-x-x-x-

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0301 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
0301.03070212-04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil. . . . . 1.100.000.00

-x-x-x-x-x-x-

0800 - DEPARTº MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
0801 - SERVIÇO DE ENSINO REGULAR
0801.08421882-10 - ENSINO REGULAR
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 2.550.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO. . . . . 838.000,00

-x-x-x-x-x-x-

0900 - DEPARTº MUN. DE ESPORTE E LAZER
0901 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0903.08460212-12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 250.000.00

-x-x-x-x-x-x-x-

1000 - DEPARTº MUN. DE SAÚDE E B. ESTAR SOCIAL
1001 - SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO
1001.13750212.13 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil. . . . . 400.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. . .. 500.000.00

-x-x-x-x-x-x cont.....

1000 - DEPARTº MUN.SAÚDE E B.ESTAR SOCIAL
1002 - SERVIÇO DE ODONTOLOGIA

1002.13754282.14 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil. . . . . 200.000.00

-x-x-x-x-x-x-x-

1000 - DEPARTº MUN.SAÚDE E B.ESTAR SOCIAL
1003- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1003.15814862.15 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil. . . . . 1.720.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-

1100 - DEPARTº MUN.DE SERV.URBANOS E OBRAS
1101 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
1101.10600212.17 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil. . . . . 3.300.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO. . . . . 3.300.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

1100 - DEPARTº MUN.DE SERV.URBANOS E OBRAS
1102 - SERVIÇO DE CONSERV.E OBRAS=
1102.10593232.18 - PLANEJAMENTO URBANO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil. . . . . 200.100,00
1102.10583231.19 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES;. . . . . 14.100.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-

1200 - DEPARTº MUN.DE ESTRADAS MUNICIPAIS
1201 - SERVIÇO DE ESTRADAS RURAIS E TRANSP.
1201.16880212.19 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil. . . . . 1.500.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos. . . . . 600.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-

1300 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
1301 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1301.03070212.20 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.9.0 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias. . . . . 100.000,00

cont....

Cont....



| | | |
|---|---|---|
| 3.2.0.0 - | TRANSFERÊNCIA CORRENTES | |
| 3.2.5.0 - | Transferência a Pessoas | |
| 3.2.5.1 - | Inativos. . . . . | 850.000.00 |
| 3.2.5.2 - | Pensionistas. . . . . | 360.000.00 |
| T O T A L . . . . . | | CR$ 32.500.000.00 |

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito aberto no Artigo - anterior, serão utilizados recursos proveniente do Excesso de Arrecadação, na forma do disposto no Artigo 43 § 1º Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à partir de 10/12/90.

Gabinete do Prefeito Municipal em: 27 de dezembro de 1990

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná